

**PORTARIA DE Nº 109/2022 - GAB/PREFEITO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR (A):</b> Tiago Tibério dos Santos			
<b>MATRÍCULA:</b> 1215370			
<b>D.I.:</b> 065.292.054-38			
<b>CARGO:</b> Secretário de Saúde			
<b>LOTAÇÃO:</b> Secretaria Municipal de Saúde.			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Participar da Oficina sobre os instrumentos de planejamento em saúde e operacionalização do DigiSUS.			
<b>DESTINO:</b> Caicó/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 03/05/2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	diária sem pernoite	50,00	50,00
<b>Total à pagar</b>			<b>50,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 03 de abril de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal